



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA



INDICAÇÃO Nº 04/2022

AUTOR: VEREADOR DANIEL BARBOSA DA SILVA

ANO: 2022

ASSUNTO: INDICA, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Prefeito Municipal que o mesmo determine à Secretaria Municipal de Saúde que a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular seja realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no SUS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

APROVADO
EM: 08 ABR. 2022

Nosso Município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos.

É notória a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios tem o custo elevado.

Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não ter condições de aguardar na fila de espera da rede pública. Desta forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que seja devidamente cadastrado no SUS.

Face ao exposto, **I N D I C O** depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Prefeito Municipal que o mesmo determine à Secretaria Municipal de Saúde que a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular seja realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no SUS.

N. Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 06 de abril de 2022.

DANIEL BARBOSA DA SILVA
- Vereador - PP -

Handwritten signature
BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

06 ABR 2022

HORA: 11:20
VISTO: *Handwritten signature*